

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) DIGITAL – DDR DIGITAL, NA QUANTIDADE DE 02 DDR DIGITAL, SENDO 30 JUNTORES E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E 30 JUNTORES E 30 RAMAIS DIGITAIS PARA USO NO PRÉDIO DA UNIDADE II DESTE PODER LEGISLATIVO. TOTALIZANDO 60 JUNTORES E 60 RAMAIS DIGITAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, ASSIM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 LINHA ANALÓGICA.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 com sede na, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini 1376, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936 São Paulo SP, telefone 11 3279.1718 neste ato representada Por seus Procuradores Mônica de Lima Silva Procurador Administradora RG: 082.115.990-9 CPF: 780.775.085-53 E-mail: monical.silva@telefonica.com Celular: 71 9988-6346 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo – SP CEP: 04571-000- Sérgio Cherez Pavia Procurador Publicidade e Propaganda RG 33.604.505-0 CPF: 272.784.788-20 E-mail: sergiopavia@telefonica.com Celular: 11 973996083 Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo – SP CEP: 04571-000, doravante denominados simplesmente, CONTRATADA, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 161 de 04 de abril de 2016, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, no seguinte termo:

1ª – Diante do Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2.019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

As despesas decorrentes deste contrato ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **01 031 0009 2075 0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações.**

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

Subelemento Econômico: 3.3.90.40.05 – Serviços de telefonia fixa e móvel

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

MÔNICA DE LIMA SILVA
Procurador
Administradora

SÉRGIO CHEREZ PAVIA
Procurador
Publicidade e Propaganda
Contratada

Antonio Esmael Alves de Mira
RG nº. 13.499.903-4
Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques
RG nº. 17.804.099
Testemunha